

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.588/2026**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário Formativo nas áreas de Conhecimento Ciências da Natureza e Suas Tecnologias & Matemática e Suas Tecnologias - Biotecnologia e Saúde, no Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.090/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-TV6CN/CEE-ES nº. 195/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário Formativo nas áreas de Conhecimento Ciências da Natureza e Suas Tecnologias & Matemática e Suas Tecnologias - Biotecnologia e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais iniciais, no turno matutino, no Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, situado na Rua Japeri, nº. 201, bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, a partir de 1º de fevereiro de 2027.

Vitória, ES, 24 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação